
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 005/ 2020-CMAS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO N.º 005/ 2020-CMAS, 16 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos programas, projetos e serviços referentes ao Exercício de 2019 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em reunião extraordinária no dia 16 de dezembro de 2020 às 15 horas e 30 minutos na sala de reunião virtual pelo aplicativo do Google Meet, no uso de suas competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Considerando a Lei Municipal nº 914 de 20 de dezembro de 2016, previsto no artigo 2º em seus incisos que trata de apreciar e aprovar a programação orçamentária e execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando, os relatórios da movimentação financeiros e orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2019;

Considerando, os dados dos Demonstrativos Sintéticos Anual da Execução Físico-Financeira de 2019 analisados pelo CMAS;

Considerando, a avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência e de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para análise e apreciação das documentações e discussão sobre os serviços executados.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o demonstrativo sintético físico financeiro do exercício de 2019, do Fundo de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentado pela Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Índice de Gestão Descentralizada Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS, bem como o Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família - IGD/PBF e os Demonstrativos Serviços / Programas do Sistema Único da Assistência Social, Conforme Anexo.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal De assistência Social

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador: 473793F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2020. Edição 2424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>